

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019 - CEC/MT.

Autoriza a recondução a pedido, de Zilda Barradas à função de Conselheira Estadual de Cultura, representante titular da Sociedade Civil pelo Segmento Cultural das Artes Visuais.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e deliberação do pleno na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura realizada no dia 08/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO a pedido, da Sra. Zilda Barradas ao cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil pelo segmento cultural das Artes Visuais, pelas razões constantes do Requerimento protocolizado na SEC/MT sob o número nº 613895/2018.

Art. 2º - A recondução ao cargo de Conselheira titular perdurará pelo prazo do mandato complementar de 2019 à julho de 2021, não sendo permitida a reeleição, conforme determina o Art. 7º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 15 de abril de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

(Original assinada)

Conselheiros:

José Paulo da Mota Traven - SECEL

Cinthia de Miranda Mattos - SECEL

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames -SECEL

Ahamad Afif Jarrah - SECEL

Demárcio Eurides Guimarães - SETASC

Mariana Miranda Máximo - SEDUC

Alan Marcel de Barros - SEDEC/SEADTUR

Bruna Mendes de Fava - SEDEC/SEADTUR

Luciano Carneiro Alves - Segmento Patrimônio Histórico

Carlos Renato Pina dos Santos - Segmento Patrimônio Histórico

Rogério Rizzo - Segmento Redes Ponto de Cultura

Priscila Cristina Fernandes - Culturas Tradicionais e Étnico Cultural

Jéssica Melina Behre Vettorello - Território Cultural Vermelho

Vidal Gomes de Alencar - Território Cultural Araguaia

